SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR

PORTARIA CONJUNTA N° 005 FSC E UERJ DE 26 DE JULHO DE 2022

ALTERA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A UNIDADE GESTORA DE CONCEDENTE FUN-DAÇÃO SANTA CABRINI NO ITEM III, DO ART 1º DA PORTARIA CONJUNTA FSC/UERJ Nº 004, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC E O REITOR DA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 9.549, de 12 de janeiro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercicio financeiro de 2022, o Decreto nº 47.891, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do Poder executivo, para o exercício de 2022, e o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a liberação de empenho ao orçamento em vigor, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, e dá outras providências, e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 09 de setembro de 2013, que estabelece normas para a prestação de contas de descentralização, o Decreto nº 48.103, de 30 de maio de 2022, que transfere a vinculação da Fundação Santa Cabrini da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Resolução SEPLAG/SUBPLO nº 37, de 09 de junho de 2022, através do Processo nº SEI-400002/000372/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Unidade Orçamentária - UO e Unidade Gestora - UG de Concedente - item "III, " do art. 1º da Portaria Conjunta FSC/UERJ n° 004, de 24 de junho de 2022, e publicada através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06/07/2022, que pas-

III - DE/Concedente: 25410 - FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSCA-UC: 25410 - Fundação Santa Cabrini - FSCABRINI UG: 254100 - Fundação Santa Cabrini - FSCABRINI

Art. 2º - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Portaria Conjunta FSC/UERJ nº 004, de 24 de junho de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 26 julho de 2022 JOSE DE SOUSA E SILVA

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO Reitor

ld: 2413843

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 04.08.2022

PROCESSO Nº SEI-270032/000072/2021 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o registro de preços para a aqui-sição de desencarceradores hidráulicos, desencarceradores elétricos e onjunto de salvamento veicular, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº. 8 666/93

DE 02.08.2022

PROCESSO Nº SEI-270042/000828/2021 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - AUTORIZO a Licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas Presencial (RDC) para a contratação de Contratações Publicas Presencial (RDC) para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de reforma e execução de obras para ampliação e contenção da estrutura do 2º grupamento marítimo, com amparo na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 c/c Decreto Estadual nº 43.937, de 13 de novembro de 2012.

> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

> > **DESPACHO DO SUPERINTENDENTE** DE 01.08.2022

PROCESSO Nº SEI-270042/000432/2021 - RATIFICO a contratação direta, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da empresa FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSE BONIFACIO (42.429.480/0001-50), no valor estimado de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), processo nº SEI-270042/000432/2021 visando a capacitação de militares da Seção de 270042/000432/2021 visando a capacitação de militares da Seção de Engenharia e Arquitetura da Diretoria Geral Apoio Logístico através de curso de especialização, lato sensu, em planejamento, gestão e controle de obras civis do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro , nos termos do artigo 25, inciso II da lei 8.666/93, conforme autorização de JOSE WALLACE JARDIM DA SILVA, Cel BM, ID Funcional nº 611872-0, Diretor Geral de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), RG. 19.190, autoridade ordenadora de despesas conforme, fundamentação legal art. 64, lei 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 04.08.2022

PROCESSO Nº SEI-270042/000432/2021 - RATIFICO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da empresa Fundação Universitária Jose Bonifacio (42.429.480/0001-50), no valor estimado de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), Processo nº SEI-270042/000432/2021 visando a capacitação de militares da Seção de Engenharia e Arquitetura da Diretoria Geral Apoio Logístico através de curso de especialização, lato sensu, em planejamento, gestão e controle de obras civis do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme autorização de Jose Wallace Jardim da Silva, Cel BM, ID Funcional nº 611872-0, Diretor-Geral de Apoio Logistico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), RG. 19.190, autoridade ordenadora de despesas conforme, fundamentação legal art. 64, Lei nº 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979

ld: 2413754

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 04.08.2022

PROCESSO Nº SEI-270130/000058/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da contratação de Solução de Capacitação de 12 (doze) servidores da Diretoria-Geral de Administração e Finanças, no Curso Onvidores da Diretoría-Geral de Ádministração e Finanças, no Curso Online ao vivo in company, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, (CNPJ 00.398.099/0001-21), no período de 01 a 05 de agosto de 2022, cujo tema será "Retenções na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública (IRRF /PIS /COFINS /CSLL /INSS / ISS) " no valor de R\$ 18.099,96 (dezoito mil noventa e nove reais e noventa e seis centavos), Processo nº SEI-270130/000058/2022, para servidores da Secretaria de Estado Defesa Civil - SEDEC, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no art. 25, II, da Lei nº 8666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII, §1º da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320. de 1964.

ld: 2413755

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL DE 02.08.2022

REFORMA o Subtenente BM Refo Q02/77 SEBASTIÃO DE CARDO-SO PEIXOTO, RG 03.724, Id Funcional 0026460378, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 13/06/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO nº 087/2022, conforme o Processo nº SEI-270038/000490/2022.

ld: 2413735

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

ATO DO DIRETOR-GERAL DE 07.07.2022

AGREGA às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-270136/000093/2022:

A) De acordo com o art. 75 c/c o inciso I e o § 1º, do art. 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, por estar exercendo função de natureza ou interesse de Bombeiro Militar, o seguinte Mi-

A contar de 07 de julho de 2022 - Cb BM Q00/14 **BRUNO GODOY DOS SANTOS**, RG 49.406, ld Funcional 0050333968. ld: 2413740

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SES Nº 2698 DE 26 DE ABRIL DE 2022

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo nº SEI-080002/000551/2022,

CONSIDERANDO o que foi documentado através do processo SEI-080017/006859/2021, em que foram apontadas despesas não reconhecidas no Contrato de Gestão n.º 003/2014;

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas com o fito de apurar possível Art. 1º - Instaurar Tornada de Contas com o lito de apurar possiver dano ao erário decorrente de valores não reconhecidos, apurados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), quando da análise financeira das prestações de contas, bem como do Estudo do Encerramento do Contrato de Gestão nº 003/2014.

Art. 2º - Designar a Comissão de Tomada de Contas que será formada pelos servidores Cristiane Aline da Silva - Id. Funcional: 3153753-7 (Presidente), Soraia Cristina Botelho Rosa - Id. Funcional: 3153475-9 e Anselmo Jorge Vasques de Oliveira - Id. Funcional: 3007233-6, para realizarem, a partir da publicação desta Resolução. Art. 3º - Declarar que as servidoras relacionadas no art. 2º desta Re-Art. 3° - Declarár que as servidoras relacionadas no art. 2° desta Resolução não se encontram impedidas, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6° da Deliberação TCE-RJ n° 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4° - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Secretário de Estado de Saúde *Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 05/05/ 2022.

ld: 2413668

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 01/08/2022

APOSENTA o servidor, ADAIR FIGUEIREDO PINTO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A" matrícula nº 160433-9, ID nº 3100304-4, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-E-08/008/1681/2017. ld: 2413938

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 03/08/2022

APOSENTA a servidora, FELISBELA ANTONIA DA COSTA, Especialista em Gestão de Saúde, classe "A", matricula nº 3023752-3, ID nº 3235304-9, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/004846/2022.

APOSENTA, a servidora KATIA ADOLPHO FERREIRA, Farmacêutico - Bioquímico classe "B" matrícula nº 9233667-0, ID nº 4219545-4, nos termos do art. 40, § 1º inciso I Constituição Federal, combinado com art. 6º - A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC 70/2012, com integralidade de seus vencimentos. Processo nº SEI-080001/019533/2020.

APOSENTA, a servidora KARINE KAOANY DA SILVA ROCHA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A" matrícula nº 861864-7, ID nº 3114704-6, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I Constituição Federal, combinado com art. 6º - A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC 70/2012, com integralidade de seus vencimentos. Processo nº SEI-080001/022713/2021. ld: 2413937

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 03/08/2022

APOSENTA a servidora, DENISE GARCIA EVANGELISTA, Enfermeiro, classe "A" matrícula nº 850692-5, ID nº 3047124-9, nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/012198/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 03/08/2022

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no 🖇 1º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, os servidores abaixo FAZEM JUS ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/022196/2021	DAGOBERTO ALVES FILHO	1002878-5	3035487-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SERVI- ÇOS DE SAÚDE	30/09/2016
SEI-080001/004475/2022	SORIANO DE CARVALHO FURTADO NETO	183479-5	3140515-0	MÉDICO	11/03/2017
SEI-080001/010346/2022	ROSE MAGALHÃES DE MENDONÇA	230457-4	3190470-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SERVI- ÇOS DE SAÚDE	24/05/2017 ATE 08/03/2020
SEI-080001/010333/2022	ANGELA MARIA ESTEVES WALDER	814299-4	3045226-0	ENFERMEIRO	06/03/2020
SEI-080001/009870/2022	CARLA ZAINOTTI	299809-4	1977328-5	ENFERMEIRO	13/11/2021
SEI-E-08/015/82/2019	CARLOS ROBERTO RIOS DA SILVA	259439-8	3163285-8	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	23/05/2021
SEI-080001/011024/2022	PAULO ROBERTO RIBEIRO MARTINS	297747-8	3149016-6	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/06/2017 ATE 21/02/2022
SEI-080001/008995/2022	VALERIA FRANCA DA SILVA	866408-8	3148057-8	MÉDICO	02/01/2019

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/016229/2021	GILDA DE LIMA	195676-2	3149076-0	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	23/07/2016
SEI-080001/019882/2021	ORLI ADÃO DA SILVA	287538-3	3197973-4	MÉDICO	02/03/2019 ATÉ 31/08/2021
SEI-080001/014524/2021	LUIZ OTAVIO DEMIER FREIRE RIBEIRO	230444-2	3181630-4	MÉDICO	18/11/2019 ATÉ 29/06/2021
SEI-080001/014672/2021	NÁDIA MARIA DOS SANTOS MESQUITA	295611-8	3063364-8	TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	08/10/2018
SEI-080001/023252/2020	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	296588-7	3177993-0	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	13/07/2019 ATÉ 05/07/2020
SEI-080001/020102/2021	DAYSE LUCIA MARTINS CUNHA	296747-9	3156126-8	ENFERMEIRO	02/01/2019